

# Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de lei n. 49

Assunto Emendações em ruas no distrito de Tanguru

Distribuído á Comissão Justiça - 9-8-948

Primeira Discussão Aprovado em 18-9-948

Segunda Discussão Aprovado - 25-9-948

Redação Final Aprovada - 9-10-948

Observações Promulgado - 11-10-948 N. 42

Secretaria da Câmara Municipal, em 11 Outubro de 1948

Redação final do projeto de lei nº 49

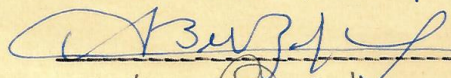
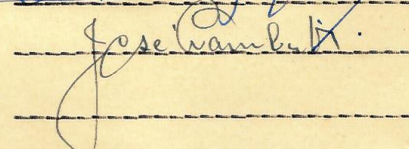
Dispõe sobre denominações de ruas do Distrito de Vargem

Art. 1º - As ruas 1, 2, e 3, de Vargem passam a ter as seguintes denominações:

Rua 1, rua Prof. Francisco Morato; rua 2, rua Julio Prestes; rua 3, do seu ponto de confluência com a rua 2 até a ponte sobre o ribeirão "Água Clara", rua Geraldino de Oliveira, desse ponto em diante, rua Armando Salles de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 9 de Outubro de 1948

	Pres. e relator
	Membro
_____	" "
_____	" "

Projeto de lei nº 49

A Câmara Municipal decreta e o sr. Prefeito Municipal promulga a seguinte lei.

artigo 1º) Passam a ter as seguintes denominações as seguintes ruas de Vargem

- a) Rua 1 = passa a denominar Rua Professor Francisco Morato;
- b) Rua 2 = passa a denominar Rua Julio Prestes;
- c) Rua 3 = da rua 2 até a ponte do ribeirão conhecido por aqua ~~branca~~, passa a denominar Rua Geraldino Oliveira; da referida ponte em diante Rua Bruno de Sales Oliveira

Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 Agosto de 1948

Diriz Nobrega Oliveira

A Comissão de Pautas etc.  
Bragança Paulista 3-8-48  
José Paes de Castro  
Presidente

## Justificações

Após ter apresentado á deliberação da  
basa o projeto de lei no 43 de minha  
autoria, fui procurado por elementos  
representativos do prospero Distrito de Var-  
gem, para que eu fizesse uma modi-  
ficação no referido projeto, o que faço  
hoje, em vista da justiça do pedido, apresen-  
tando o presente projeto em substitui-  
ção ao de numero 43. O atual que  
representa as aspirações do povo de Var-  
gem com referencia a nomenclatura  
de ruas com os nomes de Iseraldino  
Oliveira, Julio Prestes, Prof. Francisco  
Morato e Armando de Sales Oliveira; o  
primeiro, um dos pioneiros do progresso  
de Vargem onde sempre se revelava  
como um dos mais dedicado e incan-  
savel batalhador pelo desenvolvimento  
desse Distrito; os demais foram os patri-  
sinos das demarcações definitivas dos  
limites entre São Paulo e Minas, cujo  
litigio ficou resolvido satisfatoriamente.

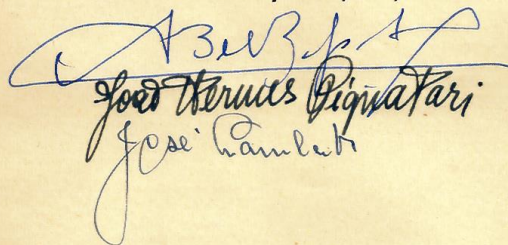
Sala das Sessões, 9 de Agosto de 1948

Iniz Volregalmeiro

Parecer sobre o projeto de lei nº 49

Tratando-se de homenagens á personalidades de grande relevo - Julio Prestes, Francisco Morato e Armando de Sales Oliveira não são nomes, são numes do trabalho em pról da grandeza nacional - opinamos pela aprovação do presente projeto, inclusive na parte referente a Geráldino de Oliveira que, embóra em campo mais modesto, foi um grande lutador pelo progresso do distrito.

Sala das sessões, 21, 8, 48'

  
José Humberto

Pres. e relator  
Membro  
" "  
" "